

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO
MÉRITO VOLUNTARIADO A ELIZANGELA DA
SILVA RIBEIRO

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 23, de 18 de novembro de 2021, fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado a **Elizangela da Silva Ribeiro**, pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao município de Cuiabá-MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Elizangela da Silva Ribeiro, 47 anos, iniciou na causa no voluntariado em prol dos animais que se encontram em situação de abandono – “Animais de Rua” - no ano de 2011.

Em 2012 após adotar um “cãozinho” com problemas físicos (paraplegia) – o fato teve uma grande repercussão positiva em sua vida e na sociedade – Elizangela da Silva Ribeiro junto com outras protetoras independentes se juntaram e formaram o grupo **AMADA**.

O grupo **AMADA** tem como finalidade o resgate de “animais de rua”, realizando a castração e a ajuda por meio de profissionais veterinários, para posteriormente, destinar os animaizinhos para um lar adotivo, ou em um lar temporário, até conseguir a adoção.

Para viabilizar esse projeto, são realizados rifas e bazares (roupas e calçados) sociais.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de julho de 2023

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

